



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 27/2022

**EMENTA: DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA
"JOÃO DE JESUS MACHADO", NO
LOTEAMENTO DENOMINADO ONÇA
PINTADA, DISTRITO DE BATEIAS,
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte lei:

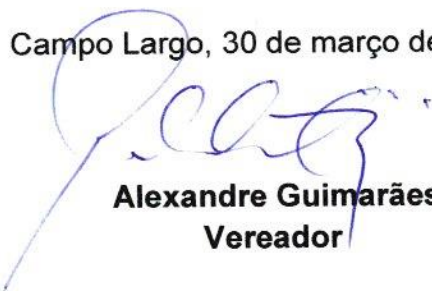
Art. 1º Fica denominada a Rua "**João de Jesus Machado**", a via pública urbana, o trecho que se inicia no ponto das coordenadas (649455,48E) e (7194159,91N) e finda nas coordenadas (649528,79E) e (7194284,59N) no Loteamento Onça Pintada, Distrito de Bateias, no Município de Campo Largo, Paraná.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes Termos,
P.Deferimento.

Campo Largo, 30 de março de 2022.


Alexandre Guimarães
Vereador

676/2022
31/03/22
M

APROVADO
Em 1^a discussão.
Sala das Sessões 11 de 04 de 22

Roberto Ballester
Presidente

APROVADO
Em 2^a discussão.
Sala das Sessões 18 de 04 de 22

Roberto Ballester
Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 18 de abril de 22

Roberto Ballester
Presidente